



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 276/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 05/06/2008,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES**, servidor requisitado do TST, FC-04, Matrícula 30816202, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 24 a 27/06/2008, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 205/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/06/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 09 de junho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**